

**REQUERIMENTO Nº 158/2021**

**Exmo. Sr.**

**Célio Roberto Azevedo**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Comissão Municipal de Trânsito, reiterando pedido feito anteriormente pela nobre colega Jaqueline através do requerimento nº 59, que estude a possibilidade de colocação de um quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Ari Andrade nas proximidades do Bar conhecido popularmente como “Bar do Tinho”, atendendo a reivindicação de usuários da via e dos moradores locais, tendo em vista o excesso de velocidade em que os veículos trefegam, colocando em risco os pedestres e crianças da localidade, lembrando ainda que o local é um ponto de ônibus do transporte coletivo.

Carmópolis de Minas, 20 de agosto de 2021.

***Ver. José Laércio da Silveira***

***Líder do DEM***